



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 135620251490

TERÇA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1356

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

135620251490

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N.º 01/2025	2
PORTARIA N.º 02/2025	2
DECRETO N.º 87/2025	2
DECRETO N.º 88/2025	2
DECRETO N.º 89/2025	3
DECRETO N.º 90/2025	3
DECRETO N.º 91/2025	3
DECRETO N.º 92/2025	4
DECRETO N.º 93/2025	4
DECRETO N.º 94/2025	4
DECRETO N.º 95/2025	4
AVISO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5

PORTARIA N.º 01/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidora Sra. ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA .”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado de Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º1089 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, e Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. ZITA BATISTA DA TRINDADE OLIVEIRA, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.572.586 2ª VIA SSP/TO inscrita no CPF sob o n.º 249.040.741-49, efetiva no cargo de PROFESSORA PI- ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2024.02.54091P**.

Composição dos Proventos

Salário base	R\$ 2.537,95
Total dos proventos	R\$ 2.537,95

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c art. 37 da Lei Municipal n.º 1089/2008, ou seja, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade).

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DIANÓPOLIS - TO, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 02/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Sra. ARISNEIDE LOPES DE FRANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação dada pela EC n.º 70/2012), que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município.

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez** à servidora Sra. ARISNEIDE LOPES DE FRANÇA, viúva portadora da cédula de identidade RG n.º 2.102.675 SSP-GO, inscrita no CPF sob o n.º 806.207.951-15, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, nos termos do § 2º do Artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 20), conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2025.03.54094P.

Composição dos Proventos

Vencimento Base	R\$ 1.673,93
Anuênio 3%	R\$ 50,22
Total dos proventos	R\$ 1.724,15

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41 (redação acrescida pela EC n.º 70 - paridade).

Art. 3º Esta portaria possui efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 87/2025**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **JANE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA**, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal n.º 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 88/2025

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **VIVIANE DIAS LISBOA PAZ**, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 89/2025

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **FERNANDA ALVES DE JESUS**, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 90/2025

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso

pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **CYNTIA SOARES LOPES ALVES**, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 91/2025

“REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a servidora pública **LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 2232368 ser ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Física - Nível Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de uma Professora de Educação Física - Nível Superior, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Juventude**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, conforme Lei Municipal 989/2006, Cap. IV, art. 29, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de

1988

DECRETA

Art.1º - REMOVER a **servidora efetiva LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 2232368, ocupante do cargo público efetivo de Professora de Educação Física - Nível Superior, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES para SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, a partir do dia **03 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Este decreto possui efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

DECRETO N.º 92/2025

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado **CAIQUE ALVES RODRIGUES**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DE ESCOLINHA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 93/2025

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do

Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora efetiva, CRISTIANE RUFINO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **auxiliar de serviços gerias**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 94/2025

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º Fica nomeada **JESSICA BARBOSA SOUZA**, para em comissão, exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA EM SAÚDE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo III da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 95/2025

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Exonerar **DIANE LOPES DA SILVA**, da função comissionada de Secretária de Unidade Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

AVISO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS GLP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 07/02/2025 ATÉ AS 09:00 H.

O Aviso poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.dianopolis.to.gov.br, pelo e-mail: cpldianopolis@gmail.com, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário 07:00hs AS 13:00hs, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar Pen-drive para gravação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 3692- 2005.

Dianópolis, 04 de fevereiro de 2025

DIOGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Agente de Contratação

